



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Superior do Ministério Público Federal

**Sessão ordinária n.º 18, de 18/09/2023 a 25/09/2023
(Sessão Eletrônica)**

Os **seguintes membro(a)s** compuseram esta sessão:

Presidente(a):	Antonio Augusto Brandao de Aras
Conselheiro(a)s:	Alcides Martins, Carlos Frederico Santos, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Lindora Maria Araujo, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Samantha Chantal Dobrowolski
Conselheiro(a)s suplentes:	
Corregedor(a):	Celia Regina Souza Delgado Alvarenga

Os procedimentos abaixo citados foram **decididos, à unanimidade, nos termos do voto do relator:**

- Nenhum procedimento nesta condição.

Os procedimentos abaixo citados foram **decididos, à unanimidade, nos termos do voto divergente:**

- Nenhum procedimento nesta condição.

Os procedimentos abaixo citados foram **decididos, por maioria, nos termos do voto do relator:**

- **PGEA 1.00.001.000172/2021-51** - CSMPF-AFASTAMENTO DE MEMBROS:

Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia, voto PGR-00344189/2023
(Concordaram: 6, Divergiram: 0, Destacaram: 0,

Abstiveram-se: 4)

Concordaram: Cons. Alcides Martins, Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos, Cons. Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Cons. Mario Luiz Bonsaglia, Cons. Samantha Chantal Dobrowolski

Abstiveram-se: Pres. Antonio Augusto Brandao de Aras, Cons. Carlos Frederico Santos, Cons. Lindora Maria Araujo, Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

- **PGEA 1.00.002.000003/2023-72** - CSMPF-CORREIÇÃO:

Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia, voto PGR-00344188/2023
(Concordaram: 6, Divergiram: 0, Destacaram: 0,
Abstiveram-se: 4)

Concordaram: Cons. Alcides Martins, Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos, Cons. Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Cons. Mario Luiz Bonsaglia, Cons. Samantha Chantal Dobrowolski

Abstiveram-se: Pres. Antonio Augusto Brandao de Aras, Cons. Carlos Frederico Santos, Cons. Lindora Maria Araujo, Cons. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Os procedimentos abaixo citados foram **decididos, por maioria, nos termos do voto divergente:**

- Nenhum procedimento nesta condição.

Os procedimentos abaixo citados **não obtiveram maioria** e foram adiados para a próxima sessão eletrônica:

- Nenhum procedimento nesta condição.

Os procedimentos abaixo citados **receberam destaque** e foram adiados para a próxima sessão presencial:

- Nenhum procedimento nesta condição.

Sem mais a acrescentar.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Superior do MPF

